

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 014, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024031375- Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 25001050100066229 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula: 6621, CPF/MF nº 442.825.401-68, no(s) períodos de 02/01/1990 a 10/07/1990; de 14/03/1991 a 14/02/1992; de 13/05/1992 a 05/12/1992/ de 17/11/1992 a 30/03/1993 e de 04/04/1994 a 20/07/1994.

Art. 2º O período averbado compreendeu 955 (novecentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR